

Gestão da(de) Tecnologia da Informação; Tecnologia em Gestão Empresarial; Tecnologia em Informática; Tecnologia em Informática – Banco de Dados; Tecnologia em Informática – Ênfase em Gestão de Negócios; Tecnologia em Informática – Modalidade (de) Gestão Financeira; Tecnologia em Informática – Modalidade Gestão da Produção Industrial; Tecnologia em Informática – Sistemas de Informação; Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados; Tecnologia em Informática para (a) Gestão de Negócios; Tecnologia em Informática para Negócios; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Processamento de Dados; Tecnologia em Processos Gerenciais; Tecnologia em Produção (da/de Produção); Tecnologia em Projeto(s) de Sistemas de Informações; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Segurança da Informação; Tecnologia em Sistema(s) de(da) Informação; Tecnologia em Sistema(s) para Internet; Tecnologia em Técnicas Digitais; Tecnologia em Web Design; Tecnologia em Web Design e E-Commerce.

ANEXO IV – MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
1) INFORMAÇÕES DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
I – DADOS GERAIS:
Nome
E-mail

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:
II.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

– DOUTORADO
Doutor em
Nome da instituição de ensino
Data da obtenção do título
– MESTRADO
Mestre em
Nome da instituição de ensino
Data da obtenção do título
– ESPECIALIZAÇÃO
Especialista em

Nome da instituição de ensino
Data da obtenção do título
– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO
Licenciado ou Graduado em
Nome da instituição de ensino
Data da obtenção do título
II.2 – EM OUTRA ÁREA

– DOUTORADO
Doutor em
Nome da instituição de ensino
Data da obtenção do título
– MESTRADO
Mestre em
Nome da instituição de ensino
Data da obtenção do título
– ESPECIALIZAÇÃO
Especialista em

Nome da instituição de ensino
Data da obtenção do título
– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO
Licenciado ou Graduado em
Nome da instituição de ensino
Data da obtenção do título

III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR (RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR):
Obs.: Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas.

– PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio)
Período trabalhado
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

– PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com ministração de aulas na área do componente curricular
Período trabalhado
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

– PROFESSOR VOLUNTÁRIO, com ministração de aulas na área do componente curricular
Período trabalhado
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

– PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, com ministração de aulas na área do componente curricular
Período trabalhado
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR)
Período trabalhado
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

Nome da função/cargo/emprego
2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciado por cópia:

– Para FORMAÇÃO ACADÊMICA: Diploma; Certificado de Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação)

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação)

Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)

Eu, _____, portador da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 281/18/2022 na forma ou condição especial abaixo descrita.

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Nestes termos,
Pede deferimento.
Em ____/____/____

Assinatura do candidato
ANEXO VI – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
FORMAÇÃO ACADÊMICA

– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular
Tipo(s):

Doutorado: 12 pontos.
Mestrado: 8 pontos.
Especialização: 5 pontos.
Licenciatura ou graduação: 5 pontos.
– Em outra área

Tipo(s):
Doutorado: 4 pontos.
Mestrado: 3 pontos.

Especialização: 2 pontos.
Licenciatura ou graduação: 1 ponto.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR

– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular
Tipo(s):

Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.

Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA

Tipo(s):

Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.

2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (gradação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

EXPRESSIONAL – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gestulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES Comunicado

A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH/USP, em sessão ordinária realizada em 13 de abril de 2022, nos termos da legislação vigente, indicou os seguintes nomes para complementar a lista inicial de membros titulares da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, na área Economia e Administração, Edital EACH/ATAc 064/2019, publicado no D.O.E de 02.11.2019: Claudia Satie Hamasaki (Universidade Presbiteriana Mackenzie), Leonardo Fernando Cruz Basso (Universidade Presbiteriana Mackenzie), Paulo Rogério Scarano (Universidade Presbiteriana Mackenzie), Álvaro Alves de Moura Jr (Universidade Presbiteriana Mackenzie), Roberta Muramatsu (Universidade Presbiteriana Mackenzie), Daniela Verzola Vaz (UNIFESP - campus Osasco), Solange Ledi Gonçalves (UNIFESP - campus

Osasco), Flávio Tayra (UNIFESP - campus Osasco), Beatriz Macchione Saes (UNIFESP - campus Osasco), Ivette Raymunda Luna Huamani (UNICAMP), Jose Maria Ferreira Jardim da Silveira (UNICAMP).

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS EDITAL EACH/ATAc 012/2022

Terá início no dia 23 de maio de 2022, segunda-feira, às 8 horas, no Auditório Verde da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Av. Arlindo Bettio, 1000 - Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, área: Economia e Administração, nos termos do Edital EACH/ATAc 064/2019, publicado no D.O.E de 02.11.2019. Estão inscritos no referido concurso os Professores: Adriano Giacomini Moraes, Ailton Pedro Cassettari Junior, Alexandre Mendes da Silva, Ariana Ribeiro Costa, Camila Kirmie Ungino, Danilo Robert de Oliveira Rocha, Elton Eduardo Freitas, Eric Bacconi Gonçalves, Flavio Luiz Alves Flores de Moraes, Francisco Carlos Barbosa dos Santos, Guilherme Riccioppo Magacho, Igor Jordao Cassemiro Gondim, Izabela Simon Rampasso, Izabela Sobiech Pellegrini, Joice Chiareto, Jose Alex Rego Soares, Kleber Pacheco de Castro, Lorena Hakak Marçal, Lucas Salvador Andrietta, Marcelo Alvares de Lima Depieri, Marco Antonio Silva, Mariane Santos França, Mário André Machado Cabral, Natália Nunes Ferreira Batista, Rafael Galvão de Almeida, Roberta da Silva Calvet. A Comissão Julgadora está assim constituída: André Carlos Busanelli de Aquino (EACH/USP); Flávia Mori Sarti (EACH/USP); Viviani Silva Lirio (UFV); Eneid Ghisi (UFSC); Cláudia Satie Hamasaki (Mackenzie). Ficam, pelo presente comunicado, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionados. A Congregação, em sessão ordinária realizada em 16 de fevereiro 2022, nos termos da legislação vigente, decidiu que a banca deverá ser presidida pelo Prof. Dr. André Carlos Busanelli de Aquino.

ESCOLA DE ENFERMAGEM
EDITAL ATAC 032/2022

ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP, ABERTO PELO EDITAL ATAC 002/2022, PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 08.01.2022.

A Congregação da Escola de Enfermagem, em sua 462ª sessão ordinária, realizada em 13.04.2022, DEFERIU a inscrição do candidato Doutor GUILHERME CORREA BARBOSA - Área: Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica – ENP.

São Paulo, 13 de abril de 2022.

Prof.ª Dr.ª Regina Szyllit
Diretora

EDITAL ATAC 033/2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

Ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo da EE, homologo o relatório final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor) junto ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (EEUSP), na área de Saúde do Adulto e do Idoso, aberto pelo Edital EE 017/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/03/2022, no qual está inscrita a Doutora SARAH DE SÁ LEITE.

COMISSÃO JULGADORA: Professoras Doutoras Chennyfer Dobbins Abi Rached, Doutora do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Aurea Tamami Minagawa Toriyama, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; e Vanessa de Brito Poveda, Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e Presidente da Comissão.

LOCAL: Realizado por via remota, conforme Resolução USP 8002/2020.

No dia 12 de abril de 2022, às 8 horas e 30 minutos, em ambiente remoto seguro adotado pela Universidade, em Sessão Pública, a Professora Doutora Vanessa de Brito Poveda, na qualidade de Presidente dos trabalhos, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros e da candidata Doutora Sarah de Sá Leite, e do público. Na sequência, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do processo seletivo, elaborando o cronograma das atividades e a lista de pontos da Prova Didática em Sessão Fechada. A seguir, no mesmo local, em Sessão Pública, a Comissão Julgadora apresentou a proposta de cronograma de atividades que foi aprovada pela candidata Doutora Sarah de Sá Leite.

O cronograma datado e aprovado foi encaminhado ao endereço eletrônico cadastrado pela candidata no momento de sua inscrição no presente processo seletivo. A candidata respondeu ao e-mail, registrando sua concordância com o teor do cronograma.

A seguir, a candidata foi esclarecida que, para a Prova Didática, de peso 3, tomaria conhecimento da lista de pontos e efetuariam o sorteio por meio de planilha randomizada do Excel que garantiria a inviolabilidade do programa e a aleatoriedade do sorteio. No dia seguinte, ou seja, após 24 horas, a prova seria realizada com a apresentação de uma aula, com duração mínima de 40 e máxima de 60 minutos, sendo que as candidatas poderiam utilizar o material didático que julgassem necessário. O tempo de prova deveria ser controlado pela candidata. Se não atingir no mínimo de 40 minutos, a candidata receberia nota zero atribuída pelos membros da Comissão Julgadora. Ao atingir a marca de 60 minutos de prova, a exposição da candidata seria interrompida pela Presidente da Comissão Julgadora. A candidata poderia propor substituição dos pontos imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entendessem que não pertenciam ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir de plano sobre a procedência da alegação. Se a candidata realizasse sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderia realizar as provas.

A candidata também recebeu esclarecimentos sobre a Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição, com peso 5. Foi informada que seria arguida de acordo com o Memorial entregue no momento da inscrição. Cada examinadora arguiria a candidata por cinco minutos, que teria tempo equivalente para resposta. Se a examinadora e a candidata estivessem de acordo, a arguição poderia ser feita na forma de diálogo, não devendo exceder o tempo global de dez minutos. Se a candidata realizasse sua conexão virtual depois do horário estabelecido no cronograma não poderia realizar as provas.

A candidata também foi esclarecida que as notas de cada Prova variariam de zero a dez, com aproximação até a 1ª casa decimal, e seriam registradas em cédulas individuais depositadas em uma urna virtual. A candidata seria considerada habilitada se alcançasse a nota mínima de sete da maioria dos examinadores, e seria indicada para contratação se recebesse indicações da maior parte dos membros da Comissão Julgadora.

Em relação ao modo de operacionalização das atividades do processo seletivo, a candidata foi informada que as provas seriam realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância e que seria de sua integral responsabilidade a disponibilização de equipamentos e conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame. Na eventualidade de problemas técnicos que impedissem a adequada participação de qualquer examinador ou candidata, a

prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos seria suspensa. Se a conexão não fosse estabelecida no prazo de 30 minutos, o certame seria suspenso. Quando problemas técnicos interrompesse qualquer prova, esta deveria ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deveria ser integralmente refeita. Seriam preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

As sessões públicas do presente processo seletivo foram transmitidas para o público em geral via Youtube.

Proseguindo, no mesmo dia e local, às 8 horas e 50 minutos, em Sessão Pública, teve início a Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição da candidata Doutora Sarah de Sá Leite. A Comissão Julgadora considerou que a candidata demonstrou segurança e desenvoltura na resposta aos questionamentos da Comissão, afirmou ter disponibilidade para assumir a carga horária do curso, conjuntamente ao seu vínculo empregatício atual. Referiu ter domínio teórico-prático necessário às atribuições relacionadas ao cargo previsto neste certame.

Ao término da Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição, em Sessão Fechada, a Comissão atribuiu individualmente as notas à candidata.

Ainda no dia 12 de abril de 2022, às 9 horas e 32 minutos, no mesmo local, em Sessão Pública, a candidata Doutora Sarah de Sá Leite tomou conhecimento da lista de 10 (dez) pontos do ponto da Prova Didática, tendo com ela concordado. Na sequência, foi sorteado o ponto número 10 (dez), intitulado "Administração de medicamentos em adultos: princípios das diferentes vias".

A candidata foi então avisada que deveria comparecer ao recinto do Processo Seletivo no dia seguinte, 13 de abril de 2022, no horário em que foi sorteado o ponto, ou seja, às 9 horas 32 minutos. A lista de Pontos de Prova Didática, datada, aprovada e com indicação do ponto sorteado, foi encaminhada ao endereço eletrônico cadastrado pela candidata no momento de sua inscrição no presente processo seletivo. A candidata respondeu ao e-mail, registrando sua concordância com o teor do documento.

Na sequência, a Sessão foi finalizada, encerrando os trabalhos do dia do Processo Seletivo.

No dia 13 de abril de 2022, às 9 horas e 32 minutos, em ambiente remoto seguro adotado pela Universidade, em Sessão Pública, compareceu a candidata Doutora Sarah de Sá Leite para realização da Prova Didática, que teve início às 9 horas e 32 minutos. A Prova da candidatada teve duração de 57 minutos. A candidata apresentou plano de aula contendo os itens mínimos necessários. A Comissão Julgadora considerou que o formato e a qualidade do material áudio visual empregado (slides em power point) e o desempenho didático da candidata não favoreceriam o aprendizado do aluno de graduação. Quanto ao conteúdo, a candidata apresentou temas diversos e amplos, sem o aprofundamento adequado de acordo ao ponto sorteado.

Ao término da Prova Didática, em Sessão Fechada, a Comissão atribuiu individualmente as notas à candidata.

Proseguindo, em Sessão Pública realizada no mesmo dia e local, às 11 horas e 07 minutos, com a presença do público, a Senhora Presidente procedeu à abertura da urna e à leitura das notas atribuídas, obtendo-se o seguinte resultado:

Candidata: Doutora Sarah de Sá Leite
Avaliadora: Profa. Dra. Chennyfer Dobbins Abi Rached
Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 6,5

Prova Didática (Peso 3): 5
Média: 5,9

Avaliadora: Profa. Dra. Aurea Tamami Minagawa Toriyama
Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 6,5

Prova Didática (Peso 3): 6
Média: 6,3

Avaliadora: Profa. Dra. Vanessa de Brito Poveda
Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 6,5

Prova Didática (Peso 3): 5
Média: 5,9
Resultado: NÃO HABILITADA.

À vista dos resultados obtidos, a Comissão Julgadora não indicou a candidata Doutora Sarah de Sá Leite para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. (Processo 22.1.127.7.1), devendo etapa com a candidata Mestra Fernanda Carini da Silva ser realizada.

O processo seletivo foi realizado nos termos da resolução USP nº 8002/2020, não foram registrados problemas técnicos que inviabilizassem ou comprometessem as provas.

São Paulo, 18 de abril de 2022.

Profa. Dra. Regina Szyllit
Diretora

EDITAL ATAC 034/2022
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo CONVOCA a candidata portadora do título de MESTRA (1) FERNANDA CARINI DA SILVA, inscrita no Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC), Área de Enfermagem na saúde do adulto e do idoso, aberto pelo Edital EE 022/2022, publicado em DOE de 05 de março de 2022, para as provas: didática e julgamento do memorial, que serão realizadas a partir do dia 02 de maio de 2022, às 09 horas, por sistema de videoconferência, cujo link de acesso será enviado à candidata e aos membros da Comissão Julgadora por e-mail; as partes públicas do certame poderão ser acompanhadas pelo público pelo link a ser disponibilizado no site www.ee.usp.br, no dia 02 de maio de 2022. Ficam também convocados os membros da Comissão Julgadora, conforme publicação no DOE em 30/03/2022. O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 02 de maio de 2022.

São Paulo, 18 de abril de 2022.

Prof.ª Dr.ª Regina Szyllit
Diretora

EDITAL ATAC 035/2022
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo CONVOCA as candidatas graduadas (1) ANA VITÓRIA CORREA LIMA e (2) AMANDA GUISSONI PEREIRA inscritas no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) de 1 (um) Professor Contratado I (MS-1, para o contratado somente portador de diploma de graduação) com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica – ENP, Área de ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL, aberto pelo Edital EE 022/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de março de 2022, para as provas: didática e julgamento do memorial, que serão realizadas a partir do dia 28 de abril de 2022, às 9 horas e 15 minutos, por sistema de videoconferência, cujo link de acesso será enviado às candidatas e aos membros da Comissão Julgadora por e-mail; as partes públicas do certame poderão ser acompanhadas pelo público pelo link a ser disponibilizado no site www.ee.usp.br, no dia 28 de abril de 2022. Ficam também convocados os membros da Comissão Julgadora, conforme publicação no DOE em 13/04/2022. O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 29 de abril de 2022.

São Paulo, 18 de abril de 2022.

Prof.ª Dr.ª Regina Szyllit
Diretora